



# Município de Sorocaba



28 de abril de 2025



Ano: 33 / Número: 3.702

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

### Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda

#### Edital n.º 06/2025

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, na impossibilidade de entrega da correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus estabelecimentos não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Contribuinte/Razão Social:</b>	Valdete Miranda de Souza Monteiro
<b>Endereço:</b>	Rua Joaquim Ferreira Barbosa, n. 1430 - Jd. Maria do Carmo
<b>Processo:</b>	2020/19.635
<b>Notificação SFPP n.º 017/2025:</b>	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Multa em 1ª reincidência por falta de alvará, certificado ou licença para funcionamento afixado em local visível.
	Lei Municipal n.º 10.307/2012 - Multa por reincidência pela obstrução de calçada
	Lei Municipal n.º 11.367/2016 - Multa pela 1ª reincidência em atividade geradora de poluição sonora

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção, para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

A Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda encontra-se na Rua General Antunes Gurjão, 267 - Vila Senger. Telefone para contato: 3229-5080.

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício A. C. Campanati  
Secretário

## SEGOV

Secretaria de Governo

### EXTRATO DE TERMO SUPRESSÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

Normas: Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022.

Processo Administrativo: 2023/027.443-3.

Partes: Secretaria de Governo - Município de Sorocaba e Provis Promoção e Merchandising Ltda  
Assunto: Por meio deste, fica o Termo de Adoção celebrado em 24/11/2023 suprimido em 25% (vinte e cinco por cento).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Adoção inicial e do Programa de Trabalho que o acompanha.

Dotação Orçamentária: não envolve repasse de recursos financeiros.

<https://bit.ly/42YNuXg>

Amália Samyra de Toledo Egêa  
Secretária de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00043450/2025-00

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Claudionor Vilela Junior

Objeto: Serviço de ambulância com suporte básico para os dias 18, 19 e 20 de abril de 2025. Sorocaba, 25 de abril de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Governo

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00045377/2025-01

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Aurora Terminais e Serviços Ltda.

Objeto: Serviço de suporte de ambulância com mão de obra e apoio de guarda-vidas. Sorocaba, 25 de abril de 2025.

Amália Samyra Toledo Egêa  
Secretária de Governo

## SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00042271/2025-47 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Professor Arthur Fonseca, 555, Jardim Emília, com extensão total de 4,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00042275/2025-25 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Michel Chicri Maluf, 420, Parque das Laranjeiras, com extensão total de 3,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00042276/2025-70 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Aparecida, 66, Jardim Santa Rosália, com extensão total de 3,50 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00042281/2025-82 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua Rússia, 171, Jardim Europa, com extensão total de 14,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00042433/2025-47 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Rua São Bento, 81, Centro, com extensão total de 17,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00043526/2025-99 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Ministro Moacyr Amaral Santos, 265, Vitória Régia, com extensão total de 61,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

A prefeitura de sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00043570/2025-07 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Alameda Reino Unido, S/N, Boa Vista, com extensão total de 234,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 28 de abril de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa

Secretário de Serviços Públicos e Obras

SECID

Secretaria da Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – BANCO DE ALIMENTOS DE SOROCABA, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR		
1100000	Custeio da OSC	Incremento para as atividades do Banco de Alimentos de Sorocaba	R\$ 300.000,00	Francisco França		
Nº	ÓRGÃO	PROG	FUNTE ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
400	08.01.00	4004	08 3.3.50.39.00	6353	8014	R\$ 300.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 28 de Abril de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz  
Secretária da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00021958/2024-68

**OBJETO:** Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 15.812,84 (quinze mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

**VALOR:** R\$ 15.812,84 (quinze mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2025

**DATA DE PAGAMENTO:** 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**  
Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**  
Sirlange Frate Maganhato

**GABINETE DO PODER EXECUTIVO**  
Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba



**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA**  
Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DA MULHER**  
Rosângela Percini

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
Sérgio David Rosumek Barreto

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**  
José Vinícius Campos Aith

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Lucas Pedrozo

**SECRETARIA DE CULTURA**  
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Bruno Santana

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**  
Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Amália Samyra Toledo Egea

**SECRETARIA DE MOBILIDADE**  
Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PARCERIAS**  
Jéssica Pedrosa

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**  
Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**  
Pérgiles Régis Mendonça de Lima

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS**  
Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**  
João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**  
Darwin José de Almeida Rosa

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**  
Eduardo Marchiori Leite da Silva

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**  
Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DO TURISMO**  
Hudson Pessini

**SECRETARIA JURÍDICA**  
Douglas Domingos de Moraes

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**  
Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**  
Adriano Aparecido Almeida Brasil

**SECID**

Secretaria da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00019682/2025-39

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 9.944,87 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/12/2024 a 31/12/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 9.944,87 (nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE PAGAMENTO: 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00011223/2024-26

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 15.730,15 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 15.730,15 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE PAGAMENTO: 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00011223/2024-26

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 15.730,15 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/07/2024 a 31/07/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 15.730,15 (quinze mil, setecentos e trinta reais e quinze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE PAGAMENTO: 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00019679/2025-15

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 12.756,16 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 12.756,16 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE PAGAMENTO: 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**

PA PRINCIPAL 38768/2017

PA INDENIZAÇÃO – PROCESSO DIGITAL SEI 3552205.404.00019679/2025-15

OBJETO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação, que tem como objeto a liquidação da importância de R\$ 12.756,16 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), que a Prefeitura de Sorocaba reconhece dever à OSC Serviço de Obras Sociais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.864.805/0001-21, por conta dos valores de serviços prestados de Ações complementares ao Serviço especializado para população em situação de ruas – Centro de Triagem, referente ao período de 01/10/2024 a 31/10/2024, cuja execução se dera no período de ausência de cobertura contratual, porém em atendimento à demanda do Município, contemplando assim o interesse público.

VALOR: R\$ 12.756,16 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2025

DATA DE PAGAMENTO: 25/04/2025

Ana Claudia Martini Fauaz - Secretária da Cidadania

**REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECID Nº 01/2025 –**

**PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 0 A 17 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS DE AMBOS OS SEXOS COM OU SEM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E/OU MENTAIS QUE APRESENTEM VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL EM DECORRÊNCIA DOS MAIS VARIADOS MOTIVOS, NAS MODALIDADES ABRIGO INSTITUCIONAL E OU CASA LAR**

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, torna pública a reabertura do prazo para apresentação de propostas referente às vagas do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, publicado em 18/03/2025.

**Reabertura de 40 vagas**

Aplicam-se as regras vigentes no Edital SECID nº 01/2025, observando o cronograma abaixo:

A entrega dos envelopes de **PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** e **PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá em mesmo ato conforme cronograma, tendo como previsão as informações a seguir:

I – Data: 12/05/2025

II – Hora: 08h30min as 09h30min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A abertura dos Envelopes 01 – **PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 12/05/2025

II – Hora de início: 10h00min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

A abertura dos Envelopes 02 – **PROPOSTA DE PREÇO DE TRABALHO** ocorrerá conforme informações abaixo:

I – Data: 26/05/2025

II – Hora de início: 08h30min

III – Local: Secretaria Municipal da Cidadania de Sorocaba, localizada na Rua Santa Cruz, 116, Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630

ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação da Reabertura do Edital de Chamamento Público	28/04/2025
2	Recebimento dos Envelopes 01 e 02	12/05/2025 - 08h30min às 09h30min
3	Abertura do Envelope 01: Proposta de Trabalho	12/05/2025 - 10h00min
4	Divulgação do resultado da análise do Envelope 01	15/05/2025 – a partir das 08h00min
5	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 01	16/05/2025 a 22/05/2025
6	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 01	23/05/2025 – a partir das 08h00min
7	Abertura do Envelope 02:	26/05/2025 - 08h30min
8	Divulgação do resultado da análise do Envelope 02	28/05/2025 – a partir das 08h00min
9	Apresentação de recursos contra o resultado da análise do Envelope 02	29/05/2025 a 05/06/2025
10	Resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado do Envelope 02	09/06/2025 - a partir das 08h00min
11	Publicação do resultado definitivo e homologação da fase de seleção	10/06/2025

O presente Edital está publicado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria da Cidadania na internet: [https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalsecao/?page\\_id=1857](https://cidadania.sorocaba.sp.gov.br/editalsecao/?page_id=1857)

Sorocaba, 28 de Abril de 2025

Ana Claudia Martini Fauaz

Secretária da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
E-mail: [cmdca@sorocaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@sorocaba.sp.gov.br)

**Comunicado****Sorocaba, 28 de Abril de 2025.**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 30/04/2025 não haverá expediente presencial no horário das 08h00 as 13h00 dos Conselhos Tutelares de Sorocaba, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Sorocaba - CMDCA

**SES****Secretaria da Saúde****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba (APADAS), CNPJ nº 58.983.008/0001-03, para que apresente, no prazo impreterível de 48 (quarenta e oito) horas, as prestações de contas referente ao mês de dezembro e Anual do exercício de 2024, referente aos recursos recebidos do Termo de Convênio nº 2021/20.026.

Divisão de Administração de Convênios.

(Secretaria da Saúde)

Sorocaba, 28 de abril de 2025

**Secretaria da Saúde - Vigilância em Saúde****Divulgação**

Nos termos da Legislação do Código Sanitário do Estado de São Paulo – Lei 10083 de 23/09/98 – página 29 – artigo 96 – parágrafo 3º, a Secretaria da Saúde, publica para fins de divulgação e conhecimento dos interessados, a relação das autoridades sanitárias que compõe a Vigilância em Saúde.

1  
Alessandra Salmeron Ramos  
Enfermeira

2  
Alexandre Profeta  
Fiscal de Saúde Pública

3  
Ana Paula de Proença  
Fiscal de Saúde Pública

4  
Ana Paula Zagato  
Fiscal de Saúde Pública

5  
Anete Versolato  
Coordenador de Unidade de Saúde

6  
Anita Domingues Vanucci Miranda  
Enfermeiro

7  
Antonia Aparecida de Sousa Galone  
Chefe de Divisão da Vigilância Epidemiológica

8  
Antonio Julio de Oliveira Franco  
Fiscal de Saúde Pública

9  
Aparecido Lopes Júnior  
Fiscal de Saúde Pública

10  
Beatriz Azeredo Pacheco Bartalotti  
Cirurgião Dentista

11  
Bianca Cristina de Oliveira  
Fiscal de Saúde Pública

12  
Bruna Paola Manetta Soares  
Médica Veterinária

13  
Camila Cristina Frati  
Farmacêutico I

14  
Claudio Ferreira da Silva  
Fiscal de Saúde Pública

15  
Daniela Rodrigues de Camargo  
Supervisora de Área de Imunização

16  
Edilaine Evangelista Caetano  
Fiscal de Saúde Pública

17  
Elaine Cristina da Silva Ferreira  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

18  
Eliana Cristina de Lima Silva  
Supervisora de Área

19  
Fabiano Demétrio Zequetto  
Biólogo I

20  
Fernanda Biudes Consul da Silva  
Farmacêutico I

21  
Fernando Henrique Simão  
Supervisor de Área de Saúde

22  
Gilson Roberto Nunes Ferreira  
Fiscal de Saúde Pública

23

Giovana Budart  
Enfermeira  
24  
Heitor Moniva  
Arquiteto  
25  
Hian Gonçalves dos Santos  
Engenheiro Civil I  
26  
Ilda Maria Magalhães Garcia

Coordenadora Regional de Saúde  
27  
Ilton Gustavo de Campos Martins  
Fiscal de Saúde Pública

28  
Ilza Pereira Morais Pessoa  
Enfermeira

29  
Isabelle Christine Corrêa de Araújo  
Biólogista

30  
Jéssica Iara Gall  
Fiscal de Saúde Pública

31  
João Ricardo Pereira Ennser  
Biólogo I

32  
José Luis Chiquito Filho  
Médico Veterinário

33  
Juciene Ferreira Borges Santos  
Fiscal de Saúde Pública

34  
Juliana Dias Mome Taver  
Biólogo I

35  
Juliana Pedroso Moraes Vilela de Castro  
Fiscal de Saúde Pública

36  
Júlio César Barros  
Engenheiro Civil I

37  
Keila Januse Costa  
Fiscal de Saúde Pública

38  
Kévily Tashi Pedroso Sabino Isoo  
Fiscal de Saúde Pública

39  
Lígia Gomes Zanella  
Cirurgião Dentista

40  
Luciana Miozzo  
Fiscal de Saúde Pública

41  
Ludmila Akemi Fukunaga  
Fiscal de Saúde Pública

42  
Luis Carlos Rios  
Engenheiro Civil I

43  
Magda Aparecida Arantes de Oliveira  
Enfermeiro

44  
Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior  
Secretário da Saúde

45  
Maick Wellington Mangili  
Fiscal de Saúde Pública

46  
Maiko Roberto de Almeida Santos  
Fiscal de Saúde Pública

47  
Márcia de Luzia Cuter  
Supervisor de Área de Saúde

48  
Mariana de Campos Longobardi  
Farmacêutico I

49  
Mayara Camargo Lima Paulino  
Técnica de Enfermagem

50  
Marília de Oliveira e Silva  
Biólogo I

51  
Marina Tanaka  
Fiscal de Saúde Pública

SES

Secretaria da Saúde

52

Mateus de Medeiros  
Fiscal de Saúde Pública

53

Nivaldo da Costa  
Fiscal de Saúde Pública

54

Odair Nelson da Veiga  
Enfermeiro

55

Patrícia de Paula Oliveira  
Enfermeiro

56

Priscila Helena dos Santos  
Médica

57

Rafael Gonçalves Reinoso  
Farmacêutico

58

Renata Avellar Junqueira  
Fiscal de Saúde Pública

59

Rodrigo Sales Delosso Cavalcante  
Fiscal de Saúde Pública

60

Roger Cardozo Maia  
Fiscal de Saúde Pública

61

Rogério Martins  
Fiscal de Saúde Pública

62

Rogério Barbosa de Oliveira  
Supervisor de Área de Saúde

63

Rogério Paixão  
Enfermeiro

64

Rubens Tadeu Domingues  
Chefe de Seção de Apoio Operacional

65

Takako Nakano Oliveira  
Enfermeiro

66

Tânia de Lourdes Raizaro Puga  
Coordenador de Unidade de Saúde

67

Tatiane Pasquoto Stigliani  
Fiscal de Saúde Pública

68

Valmir Antonio da Veiga  
Enfermeiro

69

Vanessa Gontijo Lima  
Médico**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2025/35

Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
Doadora: Ghimper Academias Ltda.

Objeto: Doação do serviço de 10 vagas de academia, no horário das 8hs às 16hs, pelo período de quatro meses.

Sorocaba, 28 de Abril de 2025.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior  
Secretário da Saúde**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2025/24

Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
Doadora: Horus Academia.

Objeto: Doação do serviço de 20 vagas de academia, no horário das 10h30 às 14h30, pelo período de quatro meses.

Sorocaba, 28 de Abril de 2025.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior  
Secretário da Saúde**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 2025/46

Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
Doadora: Life Serviços Ltda.

Objeto: Doação do serviço de 15 vagas de academia, no horário das 14hs às 17hs, pelo período de quatro meses.

Sorocaba, 28 de Abril de 2025.

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior  
Secretário da SaúdeÁrea de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses  
Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.  
(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

**01 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00022400/2025-81****Interessado:** ARIIVALDO ROQUE PETROFF.**Endereço da Infração:** Rua Quinze de Agosto, n.º 5.420, Jardim Leocádia, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0166 de 11 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**02 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00022373/2025-46****Interessado:** APARECIDO DA CONCEICAO.**Endereço da Infração:** Rua Quinze de Agosto, n.º 5.420, Jardim Leocádia, Sorocaba – SP.**Assunto:** Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP, n.º 0167 de 11 de Abril de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**03 – Intimação DZ n.º 242/25****Interessado:** GADYEL ABNER SANTOS MARCOLINA.**Endereço da Infração:** Rua Terezina Troy Giraldi, n.º 256, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 242 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****04 – Intimação DZ n.º 243/25****Interessado:** ALEX SANDRO DE CARVALHO MORAES.**Endereço da Infração:** Antonio Monteiro Machado, n.º 87, Parque São Bento, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 243 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****05 – Intimação DZ n.º 244/25****Interessado:** APARECIDA LEMOS.**Endereço da Infração:** Rua Alcino de Oliveira Rosa, n.º 286, Parque São Bento, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 244 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****06 – Intimação DZ n.º 246/25****Interessado:** DIEGO APARECIDO DADONA.**Endereço da Infração:** Rua Alice da Silva Garciaí, S/N.º quadra B5, lote 62, Jardim Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ n.º 246 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****07 – Intimação DZ n.º 247/25****Interessado:** DAVID PRAXEDES DA SILVA.**Endereço da Infração:** Rua Francisco Carlos Correa, S/N.º quadra B18, lote 29, Jardim Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ n.º 247 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****08 – Intimação DZ n.º 248/25****Interessado:** MARIANA ROBERTA PEREIRA DA SILVA.**Endereço da Infração:** Rua Jose Maria Rusconi, S/N.º quadra B, lote 745, Jardim Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ n.º 248 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****09 – Intimação DZ n.º 250/25****Interessado:** MARIA THAIS DE SOUZA LOURENÇO.**Endereço da Infração:** Rua João Monteiro Cepellos, n.º 333, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 250 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **02 (dois) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****10 – Intimação DZ n.º 251/25****Interessado:** JOSE ALDINO JULIAO DE LIMA.**Endereço da Infração:** Rua Jose Maria Rusconi, S/N.º quadra B7, lote 10, Jardim Residencial Horto Florestal Villagio, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na **Intimação DZ n.º 251 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****11 – Intimação DZ n.º 252/25****Interessado:** LAIS ANTUNES BRUNOW.**Endereço da Infração:** Rua Ary Anunciato, n.º 350, Jardim Atilio Silvano, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a agendar vistoria conforme exposto na **Intimação DZ n.º 252 de 25 de Abril de 2025**, a ser cumprida no prazo **15 (quinze) dias** do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jardim Betânia, Sorocaba – SP. **O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.****12 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00046914/2025-21****Interessado:** FERNANDO BARROSO DA SILVA.**Endereço da Infração:** Rua Doutor Rubino de Oliveira, n.º 715, Vila Carvalho, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.642 de 25 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**13 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00046950/2025-95****Interessado:** NATALI DA CRUZ THOMAZ SILVA.**Endereço da Infração:** Rua Thomaz Banietti, n.º 216, Caguassu, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.392 de 28 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**14 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00046989/2025-11****Interessado:** NICIA ANA BARRÓS PEREIRA.**Endereço da Infração:** Rua Manoel José da Fonseca, n.º 202, Centro, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.640 de 25 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.**15 – Processo, SEI n.º 3552205.404.00047139/2025-21****Interessado:** NILCILEIA RODRIGUES DA SILVA PAIXÃO.**Endereço da Infração:** Rua José Paes de Mota, n.º 420, Jardim Montreal, Sorocaba – SP. Pela presente, fica o **Assunto:** Auto de Infração, n.º 21.641 de 25 de Abril de 2025; Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de Imposição de penalidade multa. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.Edmara Gavassa  
Chefe da Seção de Apoio Operacional  
da Coordenadoria Regional de Saúde.

### PORTARIA Nº 254/2025

(Dispõe sobre a regulamentação do procedimento interno para solicitação ou revisão do adicional de insalubridade ou de periculosidade e dá outras providências.)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o procedimento interno para a solicitação ou revisão do adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores do SAAE de Sorocaba, conforme as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Artigo 2º - Todos os pedidos de concessão ou revisão dos adicionais de insalubridade ou periculosidade deverão ser iniciados pela chefia imediata do servidor, mediante preenchimento do formulário próprio e encaminhamento ao Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos (SSSOT).

§ 1º - O SSSOT procederá à análise da solicitação, com base no Programa de Gerenciamento de Risco – PGR, realizando visita técnica e acompanhamento in loco das atividades do servidor.

§ 2º - Em seguida, emitirá parecer técnico conclusivo sobre a concessão ou exclusão do adicional.

§ 3º - Após a emissão do parecer, o SSSOT comunicará formalmente a decisão ao Setor de Cadastro, Pagamento e Benefícios (SCPB), o qual será responsável por realizar os devidos ajustes no sistema de folha de pagamento.

Artigo 3º – Cessadas as condições que ensejaram o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade, a chefia imediata deverá comunicar o fato ao Setor de Segurança, Saúde Ocupacional e Treinamentos (SSSOT) e solicitar a revisão do adicional, com vistas à sua exclusão, sob pena de responsabilidade pela omissão.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 25 de abril de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 29.033 de 21 de março de 2024, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado, o Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 19/2025 - Processo nº 2592/2024, destinado à aquisição sob demanda de conexões em polietileno, dispositivos de medição, caixas para unidade de medição e cavalete de PVC, pelo tipo menor preço.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

### CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Sorocaba (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 29.837, de 24/04/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2025, a ser realizada no dia 05 de maio de 2025, às 10:00 horas, no andar térreo - Auditório, localizado na Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Parque Ibiti do Paço, na cidade de Sorocaba/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Sorocaba (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de revisão do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

### TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o Sr. ISRAEL RODRIGUES, Motorista de Saneamento, Grupo OP 12 – Nível B - Sub-Referência A – Referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta Parte adquiridos em Abril/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Novembro/2024, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 23 de Abril de 2025.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

adquiridos em Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Janeiro/2025, conforme consta dos registros funcionais do servidor, arquivados no Departamento de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Por fim, informamos que pode haver exceções na contagem de tempo de serviço impostas pelas Leis Complementares nº 173/2020 e 191/2022.

Sorocaba, 24 de Abril de 2025.

Calixto Jr. Antonucci e Silva

Diretor Administrativo e Financeiro

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Dayane Miranda Gonzalez

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2585243

INTERESSADO: ANGELICA CRISTINA DE QUEIROZ BERNARDO DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2585878

INTERESSADO: TAILANE DOS SANTOS OLIVEIRA GOMES

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2563724

INTERESSADO: MARIA JOSEANE LINS DOS SANTOS SILVA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2563530

INTERESSADO: SERGIO ALVES DE LIMA/REGINA DE FATIMA DIAS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2563726

INTERESSADO: RUBENS RAMOS DE ARAUJO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2580949

INTERESSADO: CAIO EDUARDO MENDONCA

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Patricia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

### DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2549251

INTERESSADO: JOSE ARAUJO AMORIM

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 3252/2022

INTERESSADO: JACOB LERANTOVSK NETO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2548969

INTERESSADO: ARIANE SANTOS BADDINI LUCAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2542743

INTERESSADO: SOLANGE APARECIDA CRISTINO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2542898

INTERESSADO: CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2544422

INTERESSADO: PERCILIANO JOSE T DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2545889

INTERESSADO: ANAUZEMIR VENANCIO NETO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2545952

INTERESSADO: LARISSA DA SILVA CUSTODIO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patricia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

### RESOLUÇÃO nº 06/2025

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176, § 3º da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2113/2024-SAAE,

RESOLVE:

Homologar a pena de demissão ao servidor autárquico municipal Valdeir de Lima, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Manutenção de Esgoto, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, com fulcro no artigo 163, inciso II, da Lei 3.800/91, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar.

Publique-se.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2025.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SEMUL****Secretaria da Mulher****ATA DE SORTEIO PÚBLICO**

Às quinze horas do dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões da Secretaria da Mulher de Sorocaba, realizou-se o sorteio público referente ao Edital de Seleção Pública 02/2025 3ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras, para a seleção de propostas para a exploração e divulgação no espaço durante a realização da 3ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras, que ocorrerá na Praça Coronel Fernando Prestes, no dia 10 de maio de 2025, das 09h às 15h. A comissão responsável pelo sorteio foi composta pelas seguintes servidoras da Secretaria da Mulher (SEMUL): Portaria 1/2025 Aparecida Ferreira Gutierrez, Natalia Vaz Cunha e Élda Maria Braga. Nos termos do Edital de Seleção Pública 02/2025 3ª Edição – Expo Mulheres Empreendedoras foram sorteadas as seguintes inscrições:

15 (quinze) vagas para: Confeitaria e Panificação;  
 1 – Tamara Ingrid Guazzelli Lopes Corrêa  
 2 – Priscila Lisboa Santos Rodrigues  
 3 – Fernanda Barbosa da Silva  
 4 – Angélica Soares da Rosa  
 5 – Ana Silvia Centkiewicz  
 6 – Vanessa Dayana Bertalha Rodrigues  
 7 – Fernanda Aparecida Soares Moreira  
 8 – Lilian Araujo dos Santos  
 9 – Rosicleide Taborba da Rosa Souza  
 10 – Marta Aparecida de Morais Silva  
 11 – Bianca Aparecida Cavalcante Viana  
 12 – Aline Martins Alavarse  
 13 – Edineia Sewaibricke Cordeiro  
 14 – Pamela de Fátima Cavalheiro  
 15 – Márcia Regina Antunes Passaro  
 30 (trinta) vagas para: Artesanato;  
 1 – Fabiana Honorato Sanchez  
 2 – Renata da Matta Barboza  
 3 – Daiane Rainha da Silva  
 4 – Patricia Aparecida Arruda Duarte Piovezani  
 5 – Fernanda dos Santos Alcantara  
 6 – Elza Okato  
 7 – Vanessa Lourenzetti  
 8 – Viviane Aparecida Cláudio Gomes  
 9 – Vânia Toshie Matsubara de Morais  
 10 – Vanessa Karen da Silva  
 11 – Caroline Oliveira  
 12 – Ana Braz  
 13 – Jeane Vanderlei  
 14 – Amanda Botelho Santos  
 15 – Tamires Santana do Amorim de Oliveira  
 16 – Fernanda dos Santos Alcantara  
 17 – Meire da Silva  
 18 – Eliane A Cristina de Oliveira  
 19 – Glacimara Cougo Caetano  
 20 – Débora de Oliveira Santos  
 21 – Cristiane Janaine Correa Alves  
 22 – Malvina Corrêa de Moura  
 23 – Mônica Soares dos Santos Albuquerque  
 24 – Juliana Pereira da Silva Ribeiro  
 25 – Adriana Valdelina Alves de Souza Silva  
 26 – María Christina Brandão Y  
 27 – Caroline Guará Roncada Galera  
 28 – Marli Antonio da Silva  
 29 – Juliana Nunes Lourenço  
 30 – Priscilla Alessandra Lopes Keim  
 15(quinze) vagas para: Estética e Beleza;  
 1 – Edna Maria Pimenta  
 2- Angelita Santos  
 3- Tamires Santana do Amorim de Oliveira  
 4 – Elaine Aparecida Evangelista  
 5 – Elisangela Aparecida dos Santos  
 6 – Caroline Guará Roncada Galera  
 7 – Fabiana Rodrigues de Andrade Hahmann  
 8 – Adriana Toledo Grassi  
 9 – Elen Cristina da Silva Oliveira Domingues  
 10 – Patrícia Pinto Guerreiro  
 11 – Franciele Salvador Corrêa de Oliveira  
 12 – Nieve Souza Severo  
 13 – Ivanilda Santos  
 14 – Raiane Ferreira de Barros  
 15 – Silvana Machado  
 15 (quinze) vagas para: Confecção e Moda ;  
 1 – Luciana Aparecida de Souza  
 2 – Sandra Fabiana Sahda  
 3 – Nataly Behring  
 4 – Cintia Alves da Silva  
 5 – Joquebede Souza Lima  
 6 – Jesiane Alves Oliveira  
 7 – Marcia Alves dos Santos Rouyer  
 8 – Maryana Alves Lima Toti

9 – Adriana de Fátima Vieira Lima  
 10 – Cristiane Veronica Castro de Souza  
 11 – Adriana Joceli de Pontes Worspite  
 12 – Poliana Mendes da Silva  
 13 – Priyanka Teodoro Chadha  
 14 – Mayara Alves Lima Toti  
 15 – Larissa Arruda Marques  
 13 (treze) vagas para: Decorações em geral ;  
 1 – Paula Isla Galdames  
 2 – Vivian Guimarães Costa  
 3 – Naiane Santos Silva  
 4 – Aline Carla Viana  
 5 – Iracema Meira Silva Santos  
 6 – Ivonete Parise  
 7 – Alessandra de Albuquerque Neto  
 8 – Patrícia Silva Ferreira  
 9 – Carolina Pedrozo Fiuza Mello Machado  
 10 – Lenir Manhezi Freitas Oliveira  
 11 – Vanessa Pires Ramos Amorim  
 12 – Tamires Lopes Lobo Luques  
 13 – Priscila dos Santos Silva  
 7 (sete) vagas para: Saboaria Artesanal;  
 1 – Bruna Gabriele Alves Moreira  
 2 – Beatriz de Matos Falcão  
 3 – Carolina Nocetti Alencar  
 4 – Rosemeire Santos Ferreira  
 5 – Aline Dayane Fátima dos Reis Rossi  
 6 – Malu Pelegrinelli Moraes  
 7 – Anne Louise Cella Baseggio Brito  
 15 (quinze) vagas para: Bijouterias ;  
 1 – Gláucia Esli Alves da Silva  
 2 – Roselane Cibele Piaia Monfrin Topam  
 3 – Naiara Borges de Sousa Alves  
 4 – Kátia Elisabete Oliveira Rodrigues  
 5 – Mirian J. Ramos  
 6 – Adriana Nascimento Figueiredo  
 7 – Alessandra de Cassia Cardoso Pedrosa  
 8 – Vanessa Andreia Rodrigues  
 9 – Monica de Cassia Torres  
 10 – Camila Lisboa Afonso  
 11 – Carla Marilene da Silva Beu de Abreu  
 12 – Debora Aline Piccinato  
 13 – Tatiana L.R. Feitosa  
 14 – Camila Rodrigues Conti Bittar  
 15 – Bruna Perazolla Macias  
 20 (vinte) vagas para: Prestação de serviços  
 1 – Glaucia Cristina Godoi  
 2 – Diana de Oliveira Ibba  
 3 – Eva Iniesta  
 4 – Fernanda Pasetto  
 5 – Ivone Cristina Prestes de Camargo Silveira  
 6 – Patrícia Narvaes  
 7 – Daniela Cristiane Mariano de Queiroz  
 8 – Jéssica Kate Lopes Sampaio  
 9 – Mariane Xavier de Pontes  
 10 – Fátima Aparecida Lopes Padilha  
 11 - Daiane Caroline Urcioulli da Cruz Costa  
 12 – Vanessa Gonçalves Braga  
 13 – Simeia Lopes da Silva Pinto  
 14 – Bruna Perazolla Macias  
 15 – Elisângela Cabrera Biajotti Damião  
 16 – Maria do Carmo Alves Chaves Torres  
 17 – Elisangela Galdino  
 18 – Eliete Raimunda de França  
 19 – Débora Elena da Cruz Carrion  
 20 – Alessandra Gutierrez  
 Não havendo mais assuntos a serem tratados, a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da comissão, sendo encerrada às 16h10.  
 Sorocaba, 25 de abril de 2025.  
 Aparecida Ferreira Gutierrez  
 Natalia Vaz Cunha  
 Élda Maria Braga

**FUNSERV**Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba**Extrato do Contrato 05/2025**

Dispensa Eletrônica 17/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e remoção de divisórias.

Contratante: Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.  
Contratada: Luceilma Santos Trindade – CNPJ nº 54.656.966/0001-00

Vigência: 01/05/2025 até 05/05/2025

Valor Total Estimado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)

Francine Casare - Seção de Licitação e Compras

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S034/2025 – CPL Nº. 102/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S034/2025, CPL nº. 102/2025, destinada ao SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/VIGIA NÃO ARMADA PARA O ALOJAMENTO DA DELEGAÇÃO DE SOROCABA DURANTE OS 67º JOGOS REGIONAIS - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:15 horas do dia 07/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/loLP> (Licitações II), <https://abre.ai/mEzm> (PNCP) e fone (15) 3238-2296/2144 ou e-mail: [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de abril de 2025 – Camila Cristina Simões- Seção de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 64/2025 – CPL Nº. 144/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s.64/2025, CPL nº. 144/2025, destinada ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISTA DE PATINAÇÃO DE GELO NATURAL - SEQUAV. O limite para o recebimento da proposta no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) até às 09:00 horas do dia 06/05/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:30 horas e se encerrará às 15:30 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://abre.ai/mEDx> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de abril de 2025 – Fabíola C. Proença Ramos - Seção de Compras Diretas.

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 12/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 007/2025

OBJETO: SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA FONTE HISTÓRICA DO MUSEU HISTÓRICO SOROCABANO – SECULT

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: TMT ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº. 55.211.999/0001-00

VALOR: R\$ 32.999,00 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.4.4.90.51.99.13.391.3002.2164

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/mEr9> - PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 199/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 93/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRONOMETRO DIGITAL DE MESA - SES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: B.R. SILVA LTDA

CNPJ Nº. 43.172.124/0001-67

VALOR: R\$ 3.469,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.04.10.301.1001.2109

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II. <https://abre.ai/mEDA> PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS****SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 002/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2025

OBJETO: SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FOLDERS PARA AÇÕES CULTURAIS– SECULT.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CHAGAS &amp; CARDOSO LTDA

CNPJ Nº. 09.021.537/0001-02

VALOR: R\$ 1.190,00 (MIL CENTO E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO: 130100.3.3.90.39.63.13.392.3002.6292

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://abre.ai/mEqJ> - PNCP.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CPL nº 056/2025 – DL 019/2025**

Cleber Martins Fernandes da Costa, Secretário de Recursos Humanos, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 019/2025 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviços técnicos especializados de planejamento, coordenação, supervisão e realização de concurso público de ingresso e concurso de acesso. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP (NOME FANTASIA: VUNESP) - CNPJ: 51.962.678/0001-96, disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE****CPL nº 094/2024 – INEX. nº 011/2024**

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior, Secretário de Saúde, AUTORIZA a Inexigibilidade nº 011/2024 nos termos do artigo 72, parágrafo único da lei 14.133/21. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva, preventiva e calibração em câmara de conservação de vacina do fabricante Fanen, das Unidades de Saúde de Sorocaba. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*) – CNPJ: 62.334.156/0001-66. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

MAGNO SAUTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024 - CPL Nº. 170/2024, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE UNIFORME PARA USO DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para as empresas: LOTES 01 e 02 - MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (Nome fantasia: MRP INDUSTRIA E COMERCIO) – CNPJ: 13.382.079/0001-04, LOTE 03 - COMERCIAL THIALLI LTDA (Nome fantasia: COMERCIAL THIALLI) – CNPJ: 03.970.705/0001-20 conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites [bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://encurtador.com.br/RvrHC> (PNCP) e <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de abril de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira

**PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 50/2025****PE Nº 060/2025 – CPL Nº 151/2025**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2025 – CPL nº 151/2025. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 28 de abril de 2025. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**

A Prefeitura de Sorocaba através de sua Pregoeira comunica as licitantes participantes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2023 - CPL nº 033/2023, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO MULTIMÍDIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - WORKSTATION, que resolve REVOGAR o referido certame a pedido do Setor Técnico, no que se refere ao procedimento licitatório devidamente justificado nos autos do processo. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível nos sites <https://shre.ink/MnqV> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 992414 Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Sorocaba, 28 de Abril de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida – Pregoeira.

**1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO**

Processo: CPL nº 246/2021

Modalidade: Concorrência Pública nº 009/2021

Contrato:

1. JHE - SIM nº 370/2023

2. ENGENPLAN – SIM nº 371/2023

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, AMBIENTAL E GESTÃO SOCIAL DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE SOROCABA “DESENVOLVE SOROCABA” – FINANCIAMENTO FONPLATA/NDB.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: CONSÓRCIO ACELERA SOROCABA, constituído pelas empresas:

Razão Social: JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

Nome Fantasia: JHE Engenharia

CNPJ: 00.810.083/0001-84

Razão Social: ENGENPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Nome Fantasia: ENGENPLAN

CNPJ: 03.014.530/0001-87

Assunto: Fica alterado o Anexo III do Edital, passando a constar conforme cronograma físico-financeiro anexado ao Termo.

<https://bit.ly/3PTiWkK>

Cristina Eide Roque

Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

**1º TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 225/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 080/2024

Contrato: SIAM nº 536/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME-CARE) PARA ATENDER AO PACIENTE P.E.S.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA

Nome Fantasia: ALAVANÇA HOME-CARE

CNPJ: 12.183.911/0001-80

Assunto: fica o contrato celebrado em 10/02/2025 rescindido amigavelmente, nos termos do Artigo 137, Inciso V, da Lei nº. 14.133/21.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Contratos II)

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 369/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 140/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE DETERGENTE DESINFETANTE DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 04.063.331/0001-21

Item 01 - DETERGENTE DESINFETANTE

Marca: RIOQUÍMICA – GERMI RIO

Preço unitário: R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos).

Quantidade: 1.000 (mil) frascos.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 413/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 165/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE KIT BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS, PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / LAMBERTINY SERVIÇOS (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 11.874.103/0001-05

Item 01 – KIT BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS

Marca: LAMBERTINY

Preço unitário: R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade: 180 (cento e oitenta) Kits.

Item 02 - KIT BASE E MASTROS PARA BANDEIRAS – COTA RESERVADA ME/EPP

Marca: LAMBERTINY

Preço unitário: R\$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade: 20 (vinte) Kits.

<https://bit.ly/3XR8vBb>

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**URBES**

Trânsito e Transporte

**Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267**

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**FSS**

Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00034698/2025-71

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: FÁBIO NORIO TANAKA

OBJETO: DOAÇÃO DE 15 (QUINZE) CAIXAS DE CHUCHU, 05 (CINCO) CAIXAS DE PIMENTÃO E 40 (QUARENTA) CAIXAS DE PEPINO

Sorocaba/SP, 07 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 3552205.404.00032882/2025-87

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: PAULO WALTER LEME DOS SANTOS

OBJETO: DOAÇÃO DE 463 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba/SP, 01 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 32884/2025-76

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADOR: ODIR MIGLIORINI

OBJETO: DOAÇÃO DE 463 9 QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES ) OVOS DE CHOCOLATE

Sorocaba, 14 de abril de 2025.

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**EDITAL SERH/GS Nº 14/2025**  
(Progressão de Nível – Lei nº 12.905/2023)

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 02, de 01 de abril de 2025, **DIVULGA** o presente **EDITAL COMPLEMENTAR** com o resultado preliminar da análise do critério assiduidade dos servidores públicos que apresentaram o requerimento em prazo estabelecido pelo Comunicado SERH/GS nº 11/2025, nos termos do artigo 51, da Lei nº 12.905/2023:

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESULTADO
501668	JULIANA CALLEJA BELO	HABILITADO
287040	VASTO HENRIQUE OLIVEIRA PORTO	HABILITADO

**1. Dos procedimentos complementares****1.1. Observações gerais:**

1.1.1. O presente Edital versa exclusivamente sobre a análise do critério assiduidade estabelecido pela Lei nº 12.905/2023, Decreto nº 28.915/2024 e Instrução Normativa SERH/GS nº 02/2025.

1.1.2. Nos termos do Comunicado SERH/GS nº 11/2025, o resultado da análise da titulação apresentada pelos servidores públicos habilitados no critério assiduidade será publicado no Jornal do Município na data de 27 de junho de 2025.

1.1.3. A solicitação de esclarecimentos complementares relacionados à publicação constante do presente Edital poderá ser apresentada pelo email [safu@sorocaba.sp.gov.br](mailto:safu@sorocaba.sp.gov.br) ou pelos telefones 15 – 3238.2219 ou 3238.2403;

E para que chegue ao conhecimento de todos é publicado o presente edital.

Sorocaba, 28 de abril de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Comissão Permanente de Evolução FuncionalCleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos**Sorocaba, 28 de abril de 2025.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 3552205.404.00002571/2025-93

Interessada: LEANDRO DA SILVA MOREIRA (595764).

Assunto: RECURSO EXONERAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 28 de abril de 2025.****Despacho proferido pelo Sr. Secretário**

Processo Administrativo nº 3552205.404.00000128/2024-05

Interessada: ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS LIMA BARROS (593855).

Assunto: RECURSO EXONERAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Despacho final: NEGADO PROVIMENTO.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1144-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve reintegrar, no período de 01 de abril a 28 de abril de 2025, LEANDRO DA SILVA MOREIRA (matrícula 595764), no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, conforme Processo nº 3552205.404.00002571/2025-93.

Palácio dos Tropeiros, 28 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1145-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar com base no disposto no artigo 29, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, sem caráter punitivo, conforme o Processo 3552205.404.00000128/2024-05, a funcionária ROSEMEIRE APARECIDA RAMOS LIMA BARROS (matrícula 593855), ORIENTADOR PEDAGÓGICO, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 28 de abril de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH Nº 04, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre os procedimentos para o envio das frequências dos servidores municipais por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Cidades e revoga os efeitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH Nº 03, DE 8 DE ABRIL DE 2025..

O Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 26.118, de 25 de fevereiro de 2021, e considerando o Decreto nº 29.129, de 22 de maio de 2024, que regulamenta a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de orientar as Secretarias quanto ao envio das Frequências Mensais, utilizando o Sistema SEI! Cidades, bem como definir o padrão dos documentos e garantir que os prazos e exigências sejam atendidos, expede a seguinte:

**INSTRUÇÃO NORMATIVA****Capítulo I - Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e o cronograma inicial para o envio das frequências dos servidores municipais por meio do SEI!, visando padronização, eficiência administrativa e rastreabilidade dos registros funcionais.

Art. 2º Aplica-se a todas as Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas subordinadas, que deverão observar as disposições aqui estabelecidas.

Art. 3º O envio das frequências deverá ser realizado de forma mensal, tendo seu início da seguinte forma:

I. Frequência de abril: Envio Por todas as Secretarias, exceto Unidades da Secretaria da Saúde e Unidades da Secretaria da Educação.

II. Frequência de maio: Início de envio pelas Unidades da Secretaria da Educação.

III. Frequência de junho: Início de envio pelas Unidades da Secretaria da Saúde.

**Capítulo II - Das Regras Procedimentais**

Art. 4º Será criado um único processo para o envio mensal das frequências.

Art. 5º Os espelhos-ponto deverão ser preenchidos manualmente, assinados fisicamente pelos servidores e responsáveis, e digitalizados pelo responsável pela unidade.

§ 1º Os espelhos de ponto digitalizados deverão ser organizados em ordem alfabética juntamente com os atestados médicos, faltas abonadas, declarações médicas/exame, declarações de faltas justificadas por Justiça Eleitoral e demais documentos, em arquivos únicos no formato PDF, identificados no SEI! como "Espelhos-Ponto da Unidade (nome da unidade)(mês/ano)".

§ 2º A chefia responsável deverá autenticar digitalmente os arquivos consolidados no SEI!.

§ 3º Os atestados, declarações médicas/exames, não deverão ser carimbados pela chefia na frente do documento, pois poderá ser configurado como adulteração, para fins de inserção no SEI! CIDADES, não será necessário a digitalização do verso dos atestados. Os demais documentos poderão ser validados na frente da página. Eventuais lançamentos por entrega fora do prazo, deverão ser apontados na planilha de frequência.

Art. 6º O encaminhamento das frequências observará as seguintes diretrizes:

I. Os documentos das Unidades da Secretaria da Saúde deverão ser enviados para a unidade SOROC-SERH-SAUDE.

II. Os documentos das Unidades da Secretaria da Educação deverão ser enviados para a unidade SOROC-SERH-SAAF.

III. Os documentos das demais unidades deverão ser enviados para a unidade SOROC-SERH-FREQUENCIA.

Art. 7º A planilha de frequência será disponibilizada mensalmente por e-mail, conforme o procedimento vigente.

Art. 8º O envio da planilha deverá ocorrer exclusivamente pelo SEI!, observando os seguintes passos:

I. A planilha deverá ser preenchida e salva no formato Excel (.xls) e anexada ao processo como "documento externo", utilizando a classificação Nato Digital.

II. O tipo de documento será identificado como Planilha.

III. Para autenticação da planilha, deverá ser elaborado um despacho no SEI!, contendo a seguinte declaração: "A planilha anexa [indicar o número ou identificação do documento] foi preenchida e conferida, conforme os documentos que compõem a frequência."

• IV. A chefia é responsável por verificar a exatidão das informações antes da submissão.

Art. 9º Somente os documentos relacionados à frequência dos servidores – planilha, espelho ponto, atestados médicos, declarações de comparecimento e documentos correlatos – deverão ser encaminhados a unidade SOROC-SERH - FREQUENCIA.

§ 1º Os demais documentos, como ofícios, deverão continuar sendo direcionados às respectivas seções competentes, de acordo com sua natureza, tais como: Benefícios, Pagamentos, Apontamentos.

**SEÇÃO I - Autenticação e Validação**

Art. 10º Cabe à chefia responsável:

• I. Certificar-se da autenticidade e consistência de todos os documentos da frequência (espelhos-ponto, planilhas, atestados e justificativas) que serão enviados.

• II. Autenticar digitalmente os documentos consolidados no SEI!, utilizando sua assinatura.

**Capítulo III - Da Vedação, Penalidades e Disposições Finais**

Art. 11º É vedado o envio de documentos ou planilhas:

I. Com informações incompletas ou inconsistentes;

II. Sem a autenticação e despacho correspondente no SEI! Cidades.

Parágrafo Único: Documentos incorretos serão devolvidos para correção, sendo a readequação de responsabilidade da chefia da unidade.

Art. 12º Compete às Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas:

I. Organizar e consolidar as frequências e documentos comprobatórios em conformidade com o disposto no Art. 5º desta norma.

II. Realizar o envio no prazo estipulado, garantindo a exatidão dos documentos.

III. Supervisionar a execução interna dos procedimentos e adotar medidas corretivas em caso de não conformidade.

IV. Após a digitalização, Os atestados médicos devem ser armazenados em arquivos específicos para este fim, localizados nas Unidades, sendo vedado o arquivamento nos arquivos

funcionais, uma vez que poderão ser requeridos pelo RH durante o período disposto na legislação vigente.

Art. 13º Compete à Secretaria de Recursos Humanos/DAP:

I. Monitorar o envio das frequências.

II. Analisar a conformidade dos documentos recebidos, adotando medidas em caso de irregularidades.

Art. 14º O descumprimento dos prazos ou procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa poderá acarretar sanções administrativas nos termos da legislação vigente, além de prejuízo à regularidade dos registros funcionais.

Parágrafo Único: Casos omissos serão analisados pela Secretaria de Recursos Humanos, que poderá emitir orientações complementares.

Art. 15º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, com validade por prazo indeterminado.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.352, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor Anderson Alves de Carvalho e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2025, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Esportivo "Newton Corrêa da Costa Júnior" (Campineiro) ao Senhor Anderson Alves de Carvalho, pelos relevantes serviços na área do esporte prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.353, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Bispo Reginaldo Barbosa dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Bispo Reginaldo Barbosa dos Santos, pelos seus projetos que visam o desenvolvimento pessoal e espiritual de seus fiéis, promovendo palestras, workshops e eventos que incentivam a reflexão e o crescimento individual.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**PEDIDO DE ATA**

Modalidade: PREGÃO 20/2024

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de placas de homenagem em aço inox.

Ata n.º 1/2024

Detentora: DX DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho: 368/2025

Item: Aquisição de 1 unidade de placa de homenagem Emérito Comunitário

Valor total: R\$ 293,59

**PEDIDO DE ATA**

Modalidade: PREGÃO 20/2024

Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de placas de homenagem em aço inox.

Ata n.º 1/2024

Detentora: DX DISTRIBUIDORA LTDA

Empenho: 369/2025

Item: Aquisição de 1 unidade de placa de composição de legislatura 2021-2024

Valor total: R\$ 1160,20

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.354, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Subtenente James Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2025, do Edil Caio de Oliveira Egêa Silveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Subtenente James Santos, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.355, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de Comenda Mérito em Educação à Ilustríssima Professora Silvia Pereira Isquierdo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2025, do Edil Alexandre da Horta.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação à Ilustríssima Senhora Silvia Pereira Isquierdo, por todo trabalho desenvolvido na área da educação e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 28 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETOS**

DECRETO Nº 29.473, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2 024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.511.000,00 (um milhão e quinhentos e onze mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
3583	33.01.00	3.3.90.39.00	26   453   5003   2130	1	1000187	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOMB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - CAIXA ÚNICO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
4387	18.01.00	3.3.90.33.00	10   122   1001   2019	1	3010000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-MANUTENCAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.511.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
1615	06.02.00	4.4.90.51.00	15   451   5006   1036	7	1000054	R\$ 1.500.000,00
UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS (UEP)-OBRAS E INSTALACOES - MOBILIDADE TOTAL-OBRAS DO SISTEMA VIARIO						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
5106	18.01.00	3.3.90.30.00	10   303   1001   2222	1	3040000	R\$ 11.000,00
GABINETE DO SECRETARIO (SES)-MATERIAL DE CONSUMO -SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ-ASSISTENCIA FARMACEUTICA						
ANULAÇÃO						R\$ 1.511.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 28 de novembro de 2 024, 370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**TERMO DECLARATÓRIO**

O presente Decreto nº 29.473, de 28 de novembro de 2024, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos

Tropeiros, em 30 de dezembro de 2024, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 30 de dezembro de 2 024, 368ª da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

DECRETO Nº 29.540, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2 024

**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso V, do artigo 7º, da Lei nº 12.941, de 20 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 6.678.321,87 (seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sete centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor
47	25.01.00	3.3.90.39.00	4   122   4002   2124	4	1100000	R\$ 6.678.321,87
ASSIST.A SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU – ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MANUTENÇÃO A ASSISTÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO E SEUS DEPENDENTES						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 6.678.321,87

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação 04/1100000 , conforme inciso V, artigo 7º da Lei nº 12.941, de 20 de Dezembro de 2.023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 23 de dezembro de 2 024, 370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**TERMO DECLARATÓRIO**

O presente Decreto nº 29.540, de 23 de dezembro de 2024, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, em 15 de janeiro de 2025, nos termos do § 4º, art. 78, da Lei Orgânica do Município.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 15 de janeiro de 2 025, 368ª da Fundação de Sorocaba.

FÁBIO RENATO QUEIROZ LIMA  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição